

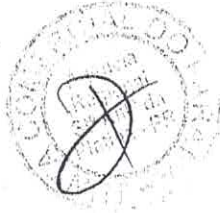
78

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 06 de Março de 2.009.




FLAVIANA MIYAO


CARLA APARECIDA ALVES MIYAO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2009 SOB NÚMERO: 41206425612 Protocolo: 09/111059-9, DE 16/03/2009	 DIRETOR RC: 894.50 - PR OAB 13.447 - PR
	AUTO PEÇAS MIYAO LTDA	LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

22

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 17/08/1975, portadora do CPF nº 019.902.449-98, e RG nº 6.380.742-7/SSP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, vende e transfere sua quota parte do capital de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio ingressante o Sr. EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia CARLA APARECIDA ALVES MIYAO declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do sócio ingressante o Sr. EIKITI MIYAO, assim também como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, sejam a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente CARLA APARECIDA ALVES MIYAO, a partir deste contrato assume ativa e passivamente todas as obrigações, deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e posteriores alterações.

Em razão da modificação do quadro societário no contrato social a Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000

[Handwritten signatures and stamps]

CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2018
Assinatura

P
Z
y

83

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

(oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, **FLAVIANA MIYAO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e **EIKITI MIYAO**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2018
Assinatura

45

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferênciã, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CONFERE COM ORIGINA
17 / 10 / 2018
Assinatura



58

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

4

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 10 / 2018
Assinatura

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

28
4

Andirá(Pr), 06 de Março de 2.009.


FLAVIANA MIYAO



CARLA APARECIDA ALVES MIYAO


EIKITI MIYAO

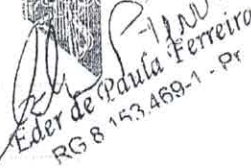


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2013
SOB NÚMERO: 20131489283
Protocolo: 13/148928-3, DE 07/03/2013

Empresa: 41 2 0642561 2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME





SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




Eder de Paula Ferreira
RG 8 153.469-1 - Pr

CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2018

Assinatura

87

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado á Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros e espelhos e motores, passa a ser de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

Em razão dessa modificação no objeto social, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Os abaixo assinados, FLAVIANA MIYAO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta

1




ORIGINAL
17/12/2018
Assinatura



SS
A

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

cidade de Andirá - Estado do Paraná, CEP 86.380-000, á Rua Paraná, 268, nascida em 10/06/1978, portadora do CPF nº 019.941.279-02 e RG nº 7.142-376-0/SSP-PR, e EIKITI MIYAO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08/09/1936, residente e domiciliado à Rua Paraná 268, Centro, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP 86.380-000, portador do CPF nº 166.732.129-34 e RG nº 5.565.795-5/SESP-Pr, únicos sócios da firma **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000, consoante contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206425612, por despacho em sessão de 16/03/2009, e primeira alteração sob o nº 20131489283 em 07/03/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME**, estabelecida na Rua Tibiriçá, 170, Vila Americana, nesta cidade de Andirá – Estado do Paraná, CEP: 86.380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, capas, capotas, ar condicionado, vidros, espelhos, motores, lubrificantes, serviço de manutenção e reparação mecânica, reparação em sistemas de injeção eletrônica, e vidraçaria de veículos automotores, instalação, manutenção e reparação de acessórios e ar condicionado para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Março de 2.009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

FLAVIANA MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

EIKITI MIYAO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dividido em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente deste país, neste presente ato.

69

88

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma, prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações, contratuais, poderão ser tomadas pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, inciso segundo, do decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1.966.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia FLAVIANA MIYAO, com poderes e atribuições de representar privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078, CC/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.




CONFERE COM ORIGINAL
17/10/2018

Assinatura





90

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA-ME,
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 10.726.140/0001-03**

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1028 e 1031 CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (art. 1.011 par. 1º CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

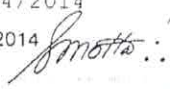
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá(Pr), 23 de Abril de 2.014.


FLAVIANA MIYAO


EIKITI MIYAO


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014
SOB NÚMERO 20142256897
Protocolo: 14/225689-7, DE 29/04/2014
Empresa: 41 2 0642561 2
AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


17/10/2018
Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10726140/0001-03
Razão Social: AUTO PECAS MIYAO LTDA
Endereço: RUA TIBIRICA 170 / VILA AMERICANA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092805245922463624

Informação obtida em 15/10/2018, às 10:44:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA
CNPJ: 10.726.140/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:34:54 do dia 20/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2019.

Código de controle da certidão: **0094.43B9.94DC.AE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3
P
A



95

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018868342-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.726.140/0001-03**
Nome: **AUTO PECAS MIYAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS MIYAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.726.140/0001-03

Certidão nº: 160327475/2018

Expedição: 15/10/2018, às 10:58:19

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que AUTO PECAS MIYAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.726.140/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 2653

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**, CPF/CNPJ n° 10.726.140/0001-03, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**, CPF/CNPJ n° 10.726.140/0001-03, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/11/2018

Andirá , Estado do Paraná , 15 de outubro de 2018.

Código de Autenticidade: FF755135AD499849C8C4864B484A30D8

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9

Folha: 1

96

Contém este livro 157 folhas numeradas do No. 1 ao 157 .
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2017 a 31/12/2017.

Razão da Empresa.....: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME

Atividade.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço.....: Rua TIBIRIÇA, 170

Complemento.....:

Bairro.....: VILA AMERICANA

Município.....: ANDIRA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 10.726.140/0001-03

Inscrição Estadual...: 904.74856-03

Registro na junta...: 41206425612 Data registro: 16/03/2009

Inscrição Municipal: 22272

ANDIRA, 01/01/2017

Daviana Miyao
Diretora Gerente
CPF: 019.941.279-02

WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2018
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
Termo de Autenticação 18/040762-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BANDEIRANTES
05 SET. 2018

ISAÍAS GOMES DA SILVA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



76

BALANÇO PATRIMONIAL

Ítem	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	844.886,54D	738.687,59D
3	1.1.1	DISPONIVEL	1.030,87D	58.581,89D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.030,87D	58.581,89D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.030,87D	58.581,89D
53	1.1.5	ESTOQUE	837.925,67D	674.175,70D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	837.925,67D	674.175,70D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	837.925,67D	674.175,70D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	5.930,00D	5.930,00D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	5.930,00D	5.930,00D
116	1.3.2.02	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	930,00D	930,00D
836	1.3.2.03.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	930,00D	930,00D

J P P

CONFERE COM ORIGINAL
 17 / 10 / 2018
 Assinatura

[Handwritten signature]

98

Conta Comercial: 41206425612 Data: 16/03/2009

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Período encerrado em: 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
149	2	PASSIVO	844.886,54C	738.687,59C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	170.520,58C	101.052,12C
164	2.1.3	FORNECEDORES	155.794,05C	92.471,81C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	155.794,05C	92.471,81C
516	2.1.3.01.001	ACCIOLY S/A IMPORTACAO E COMERCIO	1.275,86C	0,00
853	2.1.3.01.001	AGIVA-COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	0,00	481,80C
667	2.1.3.01.001	ALIANÇA PRUDENTE MOTORES E PEÇAS LTDA	0,00	497,72C
844	2.1.3.01.001	AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA-PR	431,23C	0,00
898	2.1.3.01.001	AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA	959,90C	0,00
562	2.1.3.01.001	B.A.P AUTOMOTIVAS LTDA	3.241,33C	0,00
724	2.1.3.01.001	BATAGUACU CURITIBA PECAS PARA MAQUINAS L	0,00	158,00C
517	2.1.3.01.001	BRASOLDA COM. FERRAGENS LTDA.	284,51C	384,17C
841	2.1.3.01.001	CAMBUCI PECAS AGRICOLAS LTDA	4.720,56C	1.018,55C
583	2.1.3.01.001	CAR-CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAM.LTDA.	9.553,30C	15.141,45C
591	2.1.3.01.001	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS S.A.	232,83C	1.128,58C
885	2.1.3.01.001	CIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO	592,99C	0,00
834	2.1.3.01.001	CLEIDE R.PEREIRA-PECAS	176,29C	155,22C
510	2.1.3.01.001	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA.	6.456,47C	911,01C
815	2.1.3.01.001	COMERCIAL DE PNEUS GODOY LTDA.	66,00C	0,00
7	2.1.3.01.001	CRM PROD. TECNICOS DE BORRACHA LTDA.	2.412,76C	328,17C
800	2.1.3.01.001	DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS P/ MOTORES	1.656,14C	0,00
812	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	844,33C	0,00
882	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	8.700,14C	3.201,32C
608	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LONDRINA LTDA	379,00C	0,00
542	2.1.3.01.001	E.R. COMERCIO DE PECAS LTDA.	320,00C	0,00
1151	2.1.3.01.001	ELDORAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAUL	1.200,00C	0,00
907	2.1.3.01.001	ELETROPAR AUTOPECAS LTDA	1.440,42C	0,00
612	2.1.3.01.001	F W DISTRIBUIDORA LTDA	1.078,77C	1.522,01C
723	2.1.3.01.001	FLORENCA VEICULOS S/A	0,00	287,13C
663	2.1.3.01.001	FW DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	10.375,09C
1219	2.1.3.01.001	FW DISTRIBUIDORA LTDA	17.294,92C	2.167,76C
531	2.1.3.01.001	GIRANDO COMERCIO DE PECAS LTDA.	6.516,03C	5.162,59C
645	2.1.3.01.001	GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	2.244,72C	0,00
1180	2.1.3.01.001	IFAL IND DE FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA.	416,00C	0,00
553	2.1.3.01.001	IGARASHI & IGARASHI LTDA.	455,00C	0,00
1218	2.1.3.01.001	IGUACU TRUCK COM. DE CAMINHOS - EIRELI	0,00	402,01C
624	2.1.3.01.001	IND.E COMERCIO DE AUTO PECAS REI LTDA.	2.963,65C	0,00
511	2.1.3.01.001	INGA ESCAPAMENTOS-JOSE LUIZ CORSINI	219,00C	0,00
1197	2.1.3.01.001	INGA PAR COM. PECAS LTDA ME	398,54C	1.392,20C
992	2.1.3.01.001	INGA VEICULOS LTDA - PLATINA	95,00C	0,00
677	2.1.3.01.001	ITALUBRI LUBRIFICANTES LTDA.	11.048,58C	4.310,20C
5	2.1.3.01.001	J. BOGO E CIA LTDA.	3.841,08C	4.287,92C
1103	2.1.3.01.001	JARDIM COM. E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS L	0,00	116,00C
756	2.1.3.01.001	JD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BATERIAS	4.029,07C	2.272,34C
890	2.1.3.01.001	KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	0,00	510,00C
509	2.1.3.01.001	LEAO DIESEL LTDA.	4.388,89C	1.461,72C
1087	2.1.3.01.001	LIMP BRILHO LTDA-ME	640,00C	0,00
1100	2.1.3.01.001	LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.771,17C
715	2.1.3.01.001	LUSON VEICULOS LTDA	4.097,11C	3.678,84C
558	2.1.3.01.001	METALSYSTEM DISTR.DE AUTO PECAS LTDA.	895,14C	988,08C
636	2.1.3.01.001	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.	1.042,47C	0,00
1220	2.1.3.01.001	MOTORFORT COM. ATACADISTA DE AUTO PECAS	2.063,67C	0,00
886	2.1.3.01.001	ODAPEL DISTR. DE AUTO PECAS LTDA - CURIT	364,71C	2.535,75C
838	2.1.3.01.001	PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - LONDRINA	659,38C	0,00
518	2.1.3.01.001	PELEGRINO DISTR. DE AUTOPECAS LTDA.	1.360,58C	0,00
506	2.1.3.01.001	PELEGRINO DISTR.DE AUTOPECAS LTDA.	33.845,96C	11.837,03C
831	2.1.3.01.001	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	0,00	3.015,11C
1198	2.1.3.01.001	PRTS DISTRIBUIDORA	0,00	1.771,95C
991	2.1.3.01.001	REAL MOTO PECAS LTDA - FILIAL CURITIBA	1.550,61C	1.089,69C
530	2.1.3.01.001	ROLANDO COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA.	951,00C	538,00C
535	2.1.3.01.001	RTL-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.	548,65C	0,00
1051	2.1.3.01.001	SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA	519,00C	1.274,00C
1344	2.1.3.01.001	SIMITERIO WEB MOTO PECAS LTDA	945,00C	0,00
1148	2.1.3.01.001	SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS	883,71C	314,74C
713	2.1.3.01.001	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTR. DE AUTOPECAS	632,02C	0,00
940	2.1.3.01.001	SOMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	1.154,40C	1.507,81C

CONFERE COM ORIGINAL
17/10/2018
Assinatura

P
D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
833	2.1.3.01.001	SOUZA E FISCHER COMERCIO DE BATERIAS LTD	31/12/2017	31/12/2016
849	2.1.3.01.001	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	3.174,00C	1.530,00C
543	2.1.3.01.001	WGS DISTR. AUTO PECAS LTDA.	23,33C	846,68C
			510,00C	100,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.329,21C	5.222,63C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	6.329,21C	5.222,63C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	63,50C	89,66C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.050,68C	5.132,97C
			215,03C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.397,32C	3.357,68C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.922,70C	2.794,68C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.088,77C	2.011,48C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	783,20C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.474,62C	563,00C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	675,30C	296,60C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	799,32C	266,40C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	674.365,96C	637.635,47C
	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	8.000,00C	8.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	8.000,00C	8.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	8.000,00C	8.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	666.365,96C	629.635,47C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	666.365,96C	629.635,47C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	666.365,96C	629.635,47C

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.886,54 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

ob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 as informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206425612, 16/03/2009;
 sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 sociedade não possui Auditoria Independente.



na Miyao
 Gerente
 19.941.279-02



WESLEY JAMES DO AMARAL
 Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
 CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL
 17 / 10 / 2018
 Assinatura




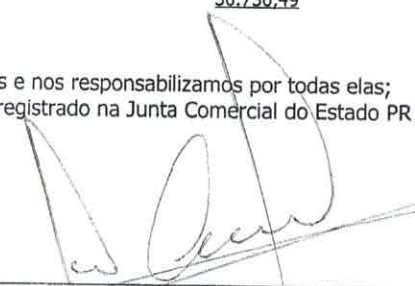
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Total	2016	Total
TA BRUTA				
DA DE MERCADORIAS	1.010.535,34	<u>1.010.535,34</u>	1.083.232,83	<u>1.083.232,83</u>
ÇÕES				
IMPLES	(51.499,51)	<u>(51.499,51)</u>	(59.090,86)	<u>(59.090,86)</u>
TA LÍQUIDA		<u>959.035,83</u>		<u>1.024.141,97</u>
COSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(803.401,94)	<u>(803.401,94)</u>	(914.985,82)	<u>(914.985,82)</u>
RECEITA BRUTA		<u>155.633,89</u>		<u>109.156,15</u>
CARGOS OPERACIONAIS		<u>(118.903,40)</u>		<u>(56.915,49)</u>
CARGOS ADMINISTRATIVOS				
CONTRIBUIÇÕES	(4.800,00)		(4.800,00)	
FONTE	(2.548,32)		(2.080,40)	
RIC ORDENADOS	(75.491,00)		(24.420,00)	
LABORE	(11.244,00)		(10.560,00)	
SALÁRIO	(6.661,00)		(4.440,00)	
AS	0,00		(2.960,00)	
S DIVERSAS	(6.305,72)		(2.368,00)	
ANANCIA SANITARIA	0,00		(192,86)	
RA DE LICENÇA	(106,24)		0,00	
A COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	(362,21)		0,00	
RIBUICAO SINDICAL PATRONAL	0,00		(28,70)	
ANTECIPAÇÃO/ DIFAL	(215,03)		0,00	
IA ELÉTRICA	(3.129,11)		(312,54)	
E ESGOTO	(1.468,35)		(1.506,20)	
RIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.062,12)		(1.087,03)	
DIGITAÇÃO	0,00		(266,48)	
CIACÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ANDIRA	(4.488,00)		(1.188,00)	
O DE BOMBEIROS	(775,91)		(705,28)	
	(246,39)	<u>(118.903,40)</u>	0,00	<u>(56.915,49)</u>
RECEITA OPERACIONAL		<u>36.730,49</u>		<u>52.240,66</u>
RECEITAS ANTES DO IR E CSL		<u>36.730,49</u>		<u>52.240,66</u>
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		<u>36.730,49</u>		<u>52.240,66</u>

sem as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206425612, em 2009;

o declarante não possui Conselho Fiscal instalado;
o declarante não possui Auditoria Independente.


W. J. Amaral
Gerente
019.941.279-02


WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15


CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2018
Assinatura

Livro Diário

Número: 9

Folha: 157

101

Contém este livro 157 folhas numeradas do No. 1 ao 157 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa.....: AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME

Ramo.....: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço.....: Rua TIBIRIÇA, 170

Complemento.....:

Bairro.....: VILA AMERICANA

Município.....: ANDIRA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 10.726.140/0001-03

Inscrição Estadual.: 904.74856-03

Registro na junta...: 41206425612 Data registro: 16/03/2009

Inscrição Municipal: 22272

ANDIRA, 31/12/2017

Flaviana Miyao
Socia Gerente
CPF: 019.941.279-02

WESLEY JAMES DO AMARAL
Reg. no CRC - PR sob o No. 3222603
CPF: 622.252.199-15

CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2018
Assinatura

102

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

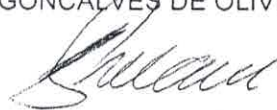
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTO PECAS MIYAO LTDA

CNPJ 10.726.140/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 03 de Setembro de 2018
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA



JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.727.207/0001-60
Ernani Gonçalves de Oliveira
Tribunal
CPF 409.773.909-34
Rua Ivaí 515 - Andirá Paraná

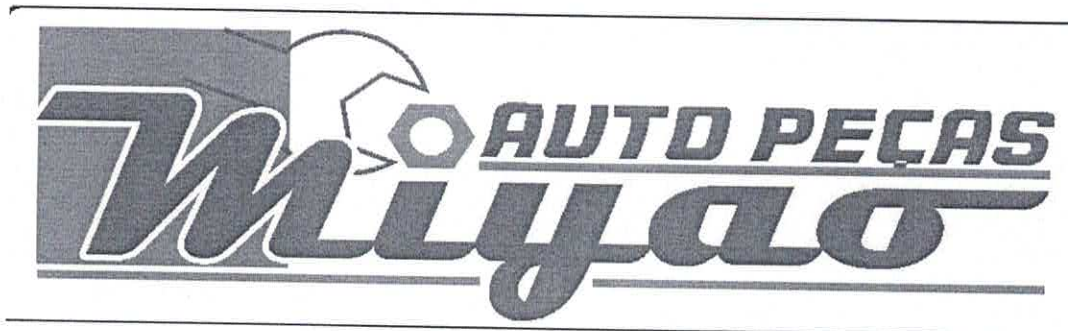
CONFERE COM ORIGINAL
17 / 10 / 2018

Assinatura



Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.





103
4

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão 13/2018

A empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 10.726.140-0001-03 , por intermédio de seu representante legal Sr. (a) FLAVIANA MIYAO , com RG sob nº 7.142.376-0, e inscrito no CPF sob nº 019.941.279-02, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Andará , 15 de Outubro de 2018

AUTO PEÇAS MIYAO LTDA



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Pregão 13/2018

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Pregão Presencial **13/2018** – Registro de Preços, tendo como objeto a aquisição de Peças Genuínas novas ou originais (mecânicas, autoelétricas e acessórios), para manutenção de máquinas da frota municipal, maior percentual de descontos da **Tabela Oficial de Preços de Veículos Pesados e Máquinas** , para fazer frente às emergências e intercorrências da Administração Municipal de Barra do Jacaré – PR;

Andirá , 15 de Outubro de 2018


AUTO PEÇAS MIYAO LTDA
CNPJ : 10.726.140/0001-03









PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra do Jacaré – PR

Referente ao Edital de Pregão Presencial nº 013/2018

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA – ME, estabelecida na Rua Tibiriça, n.º 170, bairro Jardim Ingá, cidade Andirá., estado PR., CNPJ n.º 10.756.140/0001-03, é nosso fornecedor cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, já nos forneceu peças compatíveis em características com o objeto da Licitação Pregão Presencial nº 013/2018, dentro dos prazos e das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, na há nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Andirá, 15 de Outubro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

76.235.761/0001-94
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
CEP 86330-000 - Andirá - PR

105



A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Pregão nº 13/2018

A empresa AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA , com sede na RODOVIA BR 369 – KM 38 – ÁREA INDUSTRIAL na cidade de Andirá , Estado do Paraná , inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.209.276/0001-34 , atesta para os fins que a empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 10.726.140/0001-03 , Inscrição Estadual 90.478.856-03 com sede na Rua: Tibiriça 170 , na cidade de Andirá., Estado do Paraná , forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Andirá , 15 de Outubro de 2018



Auto Peças e Serviços Grauquemar Ltda
Cnpj. 79.209.276/0001-34

79.209.276/0001-34

AUTO PEÇAS E SERVIÇOS
GRAUQUEMAR LTDA.

BR 369 KM 38 - A. INDUSTRIAL
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná








ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Pregão nº 13/2018

A empresa MARIO CEZAR DE FREITAS – PEÇAS , com sede na Rua: Bandeirantes , 130 na cidade de Andirá , Estado do Paraná , inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.350.316/0001-52 , atesta para os fins que a empresa AUTO PEÇAS MIYAO LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 10.726.140/0001-03 , Inscrição Estadual 90.478.856-03 com sede na Rua: Tibiriça 170 , na cidade de Andirá., Estado do Paraná , forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Andirá , 15 de Outubro de 2018



MARIO CEZAR DE FREITAS - PEÇAS

168



IMPORPEÇAS
PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABI
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
ABERTURA – 19-10-2018

3

CURITIBA: Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão
FONE: (41) 3286-2528 - **E-mail:** i
CUIABÁ: Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Ferna
FONE: (65)

IMPORPEÇAS
PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

A/C Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio

Referente: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 13/2018
Processo Administrativo nº 074/2018
Tipo Maior percentual de desconto com Itens distintos
Abertura: dia 19/10/18 às 09h00min

IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Estado do Paraná.
CNPJ nº 76.071.984/0001-63
Inscrição Estadual nº 10151840-07
Fone: 41-3286 2528

OBJETO: Aquisição de Peças Novas Genuínas ou Originais (mecânica, auto elétrica e acessórios), para manutenção de máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, deste edital.

INDICE DE HABILITAÇÃO

- 1- CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
- 2- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – vencimento 27-10-18;
- 3- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA TRIBUTOS FEDERAIS – vencimento 21-01-19;
- 4- CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS ESTADUAL – vencimento 22-11-18;
- 5- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS – vencimento 26-03-19;
- 6- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAL – vencimento 25-01-19;
- 7- BALANÇO PATRIMONIAL – ANO 2017;
- 8- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA – emissão 05-10-18;
- 9- DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE – anexo V;
- 10- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO EDITAL – anexo VI;
- 11- ATESTADOS CAPACIDADE TÉCNICA – PM São J. dos Pinhais, PM de Castro, PM Balsa Nova;
- 12- DECLARAÇÃO DE RENUNCIA – anexo VII;

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2018

Gilberto Antonio de Souza
Sócio Administrador
RG nº 816.248-4 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82

76.071.984/0001-63
I.E. 101.51840-07
IMPORPEÇAS
COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
RUA ANNE FRANK, 5530
BOQUEIRÃO - CEP 81730.010
CURITIBA - PARANÁ

Habilitação –

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63
Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010
FONE: (41) 3286-2528 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br
CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/0001-48
Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco
FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

110

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba Pr., nascido em 08/04/1989, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Basílio Fuck, 305 sobrado 03 Bairro Xaxim, CEP 81830-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.247.989-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.547.249-75, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA: O sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade, na qual possuía 6.000 (seis mil) quotas no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cede e transfere ao sócio ingressante, **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país; e cede e transfere ao sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, também já qualificado anteriormente, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade, dá a mais ampla e razoável quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br